



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1503.01/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, consoante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 17.438,75 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinte Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o decreto 9.412/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de
Itapipoca



A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato.
A Câmara Municipal de Itapipoca, realizou cotação de preços tendo em vista a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE.

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE.

A razão da opção em se contratar a empresa 31.595.345 MARIA MISSILANE RODRIGUES INACIO, inscrita no CNPJ Nº 31.595.345/0001-69, foi por ela ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por estas empresas para a contratação direta está disposto a seguir.

Itapipoca/CE, 15 de Março de 2023.

ANTÔNIO GILVAN CHAVES MANO NETO
Antônio Gilvan Chaves Mano Neto

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca